



DECRETO Nº 032/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, autorizado pela Lei nº 2.785/2023, de 23/11/2023”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.785/2023, de 23 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.08	01-13.392.0008.2039-3.3.90.39 – Ficha nº 213	R\$ 300.000,00
Total do Crédito		R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.03	01-04.123.0002.2010-3.1.90.13 – Ficha nº 038	R\$ 40.000,00
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.71.70 – Ficha nº 048	R\$ 50.000,00
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.30 – Ficha nº 052	R\$ 20.000,00
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.39 – Ficha nº 055	R\$ 30.000,00
02.07	01-12.361.0006.2018-3.3.90.39 – Ficha nº 094	R\$ 50.000,00
02.07	01-12.365.0006.2022-3.3.90.30 – Ficha nº 132	R\$ 30.000,00
02.10	01-10.304.0010.2053-3.3.90.39 – Ficha nº 290	R\$ 30.000,00
02.10	01-10.304.0010.2068-3.1.90.13 – Ficha nº 295	R\$ 40.000,00
02.12	01-08.244.0011.2056-4.4.90.52 – Ficha nº 348	R\$ 10.000,00
Total dos Recursos		R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 29 de maio de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria